

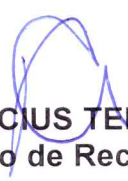


PORTARIA N° 57/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria n° 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal n° 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial n° 05/2023, instaurado pela Portaria n° 44/SMGRI/2023, diante do descumprimento do Termo de cessão de Uso de Bem Imóvel do Estádio Municipal de Santo Ângelo Carlos Wilson Schroeder, por parte da cessionária Elite Clube Desportivo S/A; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de março de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

